



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

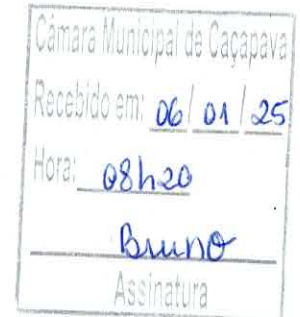


OFÍCIO Nº 674/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 20 de dezembro de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 535/2024**, de autoria do **Vereador Robson Paiva do Amparo**, que a Prefeitura, por meio do Departamento de Meio Ambiente, acionou a CETESB e protocolou, no site da agência, a ocorrência com o registro da denúncia. Contudo, ainda não houve um parecer definitivo por parte da CETESB, pois as investigações estão em andamento.

De acordo com informações dos técnicos da CETESB, o fato ocorreu em trecho do rio pertencente ao município de São José dos Campos, e as investigações indicam a região do bairro Vista Verde como área concentrada das apurações.

Os planos, estratégias, fiscalização e recuperação ambiental para prevenir esse tipo de ocorrência são elaborados e fiscalizados pela CETESB, órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental. Durante o processo de licenciamento, são exigidas medidas preventivas, a aplicação das melhores tecnologias e a execução de obras adequadas para a mitigação dos possíveis impactos ambientais provocados pelo empreendimento.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:149533858 LACERDA:14953385845  
Data: 2024.12.26 11:24:12  
45 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003400310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.